



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/01/20000016

Número / Ano	000016/2026
Data / Horário	20/01/2026 - 18:50:14
Assunto	Ofício nº. 0016/2026 - GP - Resposta ao Ofício nº 421/2025 - Indicação nº 179/2025 Vereadora Julia
Interessado	Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Fernanda



Ofício n.º 016/2026 – GP

Carambeí/PR, 16 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0421/2025 - Indicação nº 179/2025 – Vereadora Julia Aparecida Spinardi.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 0421/2025 - Indicação nº 179/2025 – Vereador Julia Aparecida Spinardi**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica desde a Nova Unidade Básica de Saúde Palmira Rosa Bueno, localizada no Bairro Catanduvas, até a Ponte Preta. A proposta inclui também a implantação de faixas de pedestres e ciclovia ao longo da via, através do **Ofício nº 015/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n.º 035/2026 – SMOS

Carambeí, 12 de janeiro de 2026

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 179/2025 – Pavimentação asfáltica e implantação de infraestrutura viária.

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício nº 421/2025** da Câmara Municipal, que encaminha a **Indicação nº 179/2025**, de autoria da Vereadora Júlia Aparecida Spinardi do Amaral, que propõe o estudo de viabilidade para implantação de pavimentação asfáltica no trecho entre a Nova Unidade Básica de Saúde Palmira Rosa Bueno, no bairro Catanduvas, e a Ponte Preta, com inclusão de faixas de pedestres e ciclovia, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos apresenta as seguintes considerações.

Considerando que a demanda envolve diretrizes de ordenamento territorial, mobilidade urbana e concepção de soluções integradas de infraestrutura viária, entende-se como oportuno que a proposição seja submetida à apreciação do Departamento de Planejamento, a fim de que possa ser analisada sob a ótica do planejamento urbano e da compatibilização com estudos, projetos e instrumentos já existentes ou em elaboração.

Tal encaminhamento permitirá uma avaliação técnica mais abrangente, favorecendo eventual articulação entre os setores envolvidos e subsidiando futuras deliberações quanto à viabilidade e ao enquadramento da proposta no planejamento municipal.

É o que se apresenta para apreciação superior.

Respeitosamente,


Luiz Carlos da Silva Gomes
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024